

INFORMAÇÕES ORIUNDAS DOS ESTADOS-MEMBROS

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2009/C 275/08)

Número de referência do auxílio estatal	X 6/09	
Estado-Membro	Hungria	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	Zala N.º 3, alínea a), do artigo 87.º	
Entidade que concede o auxílio	Zalaegerszeg Megyei Jogú Város Önkormányzata Zalaegerszeg Kossuth Lajos utca 17–19. 8900 MAGYARORSZÁG/HUNGARY http://www.zalaegerszeg.hu	
Título da medida de auxílio	Zalaegerszeg vállalkozásfejlesztési és befektetés-támogató programjáról szóló többször módosított 4/2007. (II.09.) sz. önkormányzati rendelet	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Zalaegerszeg vállalkozásfejlesztési és befektetés-támogató programjáról szóló többször módosított 4/2007. (II.09.) sz. önkormányzati rendelet	
Ligação <i>web</i> ao texto integral da medida de auxílio	http://www.zalaegerszeg.hu/zeg-portal/document/1/0/7/3/4/doc_url/vallalkozasfejlesztes.doc	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modificação XT 20/07 Modificação XS 80/07	
Duração	1.1.2009-31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	50,00 HUF (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em % nacional
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50 %	—

Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60 %	20 %
Número de referência do auxílio estatal	X 8/09	
Estado-Membro	Alemanha	
Número de referência do Estado-Membro	Bremen LIP 2008	
Designação da região (NUTS)	Bremen N.º 3, alínea a), do artigo 87.º, Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	<p>BIG Bremen mbH BIG Bremer Investitions-Gesellschaft mbH Kontorhaus am Markt Langenstr. 2—4 28195 Bremen DEUTSCHLAND http://www.big-bremen.de</p> <p>BIS Bremerhaven GmbH BIS Bremerhavener Gesellschaft für Investitionsförderung und Stadtentwicklung mbH Am Alten Hafen 118 27568 Bremerhaven DEUTSCHLAND http://www.bis-bremerhaven.de</p>	
Título da medida de auxílio	Landesinvestitionsförderprogramm LIP 2008	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	§§ 23, 44 der Haushaltsordnung der Freien Hansestadt Bremen (Brem.GBl. 1971 S. 143, geänd. durch G v. 6.7.2004 Brem.GBl. S. 353)	
Ligação <i>web</i> ao texto integral da medida de auxílio	http://www.wirtschaft.bremen.de/sixcms/media.php/13/LIP2008.pdf	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modificação XR 195/07 Modificação XS 319/07	
Duração	1.1.2009-31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	113,50 EUR (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa, Empréstimos em condições preferenciais	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	CCI 2007DE162PO006 — 15,00 EUR (in Mio.)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional ao investimento e ao emprego (artigo 13.º) Regime de auxílios	15 %	20 %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	15 %	—

Número de referência do auxílio estatal	X 9/09	
Estado-Membro	Alemanha	
Número de referência do Estado-Membro	XR 31/07	
Designação da região (NUTS)	N.º 3, alínea a), do artigo 87.º, N.º 3, alínea c), do artigo 87.º	
Entidade que concede o auxílio	Bundewirtschaftsministerium Scharnhorststraße 34—37 10115 Berlin DEUTSCHLAND http://www.bmwi.de	
Título da medida de auxílio	Gemeinschaftsaufgabe „Verbesserung der regionalen Wirtschaftsstruktur“	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Art. 91a Grundgesetz, Gesetz über die Gemeinschaftsaufgabe „Verbesserung der regionalen Wirtschaftsstruktur“ (GA) vom 12. Mai 1969, 36. Rahmenplan der GA	
Ligação web ao texto integral da medida de auxílio	http://www.bmwi.de/BMWi/Navigation/Wirtschaft/Wirtschaftspolitik/Regionalpolitik/gemeinschaftsaufgabe,did=151098.html	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modificação XR 31/07	
Duração	1.1.2009-31.12.2011	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	1 300,00 EUR (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	EU-Kofinanzierung erfolgt über die jeweiligen Programme der Bundesländer — 100,00 EUR (in Mio.)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional ao investimento e ao emprego (artigo 13.º) Regime de auxílios	30 %	20 %
Número de referência do auxílio estatal	X 13/09	
Estado-Membro	Itália	
Número de referência do Estado-Membro	—	

Designação da região (NUTS)	Emilia-Romagna Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Regione Emilia-Romagna Direzione generale attivita' produttive, commercio, turismo Viale Aldo Moro 44 40127 Bologna BO ITALIA http://www.regione.emilia-romagna.it http://www.ermesimprese.it	
Título da medida de auxílio	Misura 1.1 Azione B — Progetti Integrati di Impresa — Programma Triennale in materia di Attività Produttive	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Deliberazione della Giunta regionale Emilia Romagna n. 2102 del 09.12.2008, attuativa della legge 27.10.1994, n. 598 e della legge 28.11.1965, n. 1329. Pubblicata nel Bollettino Ufficiale della Regione Emilia-Romagna n. 223 del 31 dicembre 2008.	
Ligação <i>web</i> ao texto integral da medida de auxílio	http://www.ermesimprese.it/wcm/ermesimprese/finanziamenti/Industria/mis_1_1b.htm http://www.incentivi.mcc.it/html/html/MCC_EMILIA_ROMAGNA/agevolazioni_regionali_regione_new.html	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modificação XS 167/07	
Duração	1.1.2009-31.12.2009	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	25,00 EUR (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Bonificação de juros	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20 %	—
Número de referência do auxílio estatal	X 14/09	
Estado-Membro	Lituânia	
Número de referência do Estado-Membro	—	

Designação da região (NUTS)	Lithuania N.º 3, alínea a), do artigo 87.º	
Entidade que concede o auxílio	Lietuvos Respublikos Žemės ūkio ministerija Gedimino pr. 19 (Lelevelio g. 6) LT-01103 Vilnius LIETUVA/LITHUANIA http://www.zum.lt	
Título da medida de auxílio	Parama kreditų palūkanoms kompensuoti	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Lietuvos Respublikos žemės ūkio ministro 2008 m. gruodžio 23 d. įsakymas Nr. 3D-706 „Dėl žemės ūkio ministro 2007 m. balandžio 12 d. įsakymo Nr. 3D-160 „Dėl dalies palūkanų už investicinius kreditus, paimtus nuo 2007 m. gegužės 1 d. ir suteiktus su UAB žemės ūkio paskolų garantijų fondo garantija, kompensavimo taisyklių patvirtinimo“ pakeitimo“ (Žin., 2008, Nr. 150-6113)	
Ligação <i>web</i> ao texto integral da medida de auxílio	http://www3.lrs.lt/pls/inter3/dokpaieska.showdoc_l?p_id=334801	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modificação XP 7/08	
Duração	1.1.2009-31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	PME	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional ao investimento e ao emprego (artigo 13.º) Regime de auxílios	40 %	—